



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
28/09/2017 CEDI/PR



6 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio  
7 das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi  
8 dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para  
9 a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse  
10 Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a apresentação dos  
11 Conselheiros presentes: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão)**, **Maria de**  
12 **Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação**  
13 **dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná)**, **Daniela Fernanda Barreto Freitas**  
14 **(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**, **Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da**  
15 **Velhice de Paraíso do Norte)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo)**, **Lucimeri Sampaio**  
16 **Bezerra (COHAPAR)**, **Marcia Leonora Dudeque (SEED)**, **Laura Azevedo Coutinho (Associação de**  
17 **Proteção ao Idoso de Ourizona)**. **Leandro Nunes Meller (SPGD-SEDS)**. Em segunda chamada registrou-se  
18 a presença dos conselheiros: **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato)**. **Fabiana Longhi Vieira**  
19 **Franz (SEDS)**, **José Maia (SETI)**, **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB)**, **Dulce Maria Darolt**, **Robison**  
20 **Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos do Rio Azul)**, **Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de**  
21 **Proteção ao Idoso de Ourizona)** **Jaime da Silva Luz (SESP)**, **Rubens Bendlin (SESA)**. Depois da  
22 autoapresentação verificou-se a presença de conselheiros suplentes, convidados e colaboradores a saber:  
23 **Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS)**, **Mirian (Socorro aos Necessitados)** e **Urandy Ribeiro do Val**. **1.**  
24 **Abertura:** O conselheiro presidente **Leandro Nunes Meller** deu as boas vindas e solicitou à plenária um  
25 representante da sociedade civil para juntamente com ele conduzir a reunião o qual o **conselheiro Janary**  
26 **Maranhão Bussmann** foi escolhido. Registrada a chegada do **Conselheiro Vice-presidente José Araújo**.  
27 **2. Apreciação da Pauta:** Inclusão da Conselheira Maria Adelaide carta a Central de Viagem. Pauta  
28 Aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião anterior:** Neste momento o **conselheiro Aécio** solicita que  
29 seja inserido na ata os debates dos conselheiros, o qual o **conselheiro presidente Leandro** ressaltou que  
30 já havia sido deliberado pelo CEDI, que o conselheiro deve solicitar que o seu debate conste em ata. Ata  
31 aprovada. **4. Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria executiva.**  
32 **Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: Justificativas de ausência:** **Eliane Gonçalves** e **Elizabeth Kaminski**  
33 **Cristofolini** - Conselheira SEAP – ausência por motivo de trabalho e questões particulares. Titular e Suplente  
34 do Cegen Diones e João Batista ausência em virtude da programação da semana da pessoa idosa, do  
35 CMDPI de Cornélio Procópio, e agenda de palestras. **Informes:** A SE recebeu via e-mail denúncias  
36 registradas no Disque Direitos Humanos – DDH 100, o qual foi encaminhado a Coordenação da Pessoa  
37 Idosa. A Sra Ana Brun – FIEP estará participando da reunião do CEDI no mês de novembro. Recebemos do  
38 Senado Federal a informação que o ofício do CEDI nº 066/2017 referente a Adequação da Legislação  
39 Federal – Transporte interestadual – Convencional/Executivo foi remetida à comissão de direitos humanos  
40 e legislação participativa, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais. Recebemos

41 da CPPI o Protocolado nº 14.816.182-8 Of. 459/2017 ALEP – encaminhando ofício nº21/2017 da Prefeitura  
42 Municipal de Cantagalo solicitando recurso para construção de um novo Lar para idosos. A SE incluiu cópia  
43 do Ofício circular 007/2017 o qual informa sobre a prorrogação da deliberação 001. O CMDPI de Ponta  
44 Grossa informa a nova presidência: Marisa Pereira de Camargo Presidente e Bruna Sanson Ferreira vice-  
45 presidente. Encaminhamos via e-mail aos conselheiros, Portaria nº 290, de 13 de setembro de 2017, onde  
46 Dispõe sobre o cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal do Idoso. Recebemos  
47 da Secretaria Municipal de Marilândia do Sul, convite a todos os conselheiros para a 5ª edição do evento  
48 Miss e Mister terceira idade, no dia 27/10 às 19h30 Salão Paroquial em Marilândia do Sul. **Ofícios**  
49 **expedidos** Ofício\_98\_CEDI - TJ – precatórios. Ofício\_99\_CEDI - ATJ destinação do IR Prot.14.812.720-4  
50 Ofício\_100\_CEDI - CMDPI São Mateus do Sul Prot. 14.493.373-7 Ofício\_101\_CEDI -ALEP PL 230  
51 Ofício\_102\_CEDI -CNDI acompanhamento pauta transporte interestadual Ofício\_103\_CEDI -MPF denúncia  
52 viação Umuarama. Ofício\_104\_CEDI - ANTT Brasília Questionamentos Decreto 5934 e resolução 1692 da  
53 ANTT. Ofício\_105\_CEDI CAOPI Visita a Associação Teixeiraçoense de Amparo ao Idoso – ATAI.  
54 Ofício\_106\_CEDI - MP Alto Paraná - CMDPI São João do Caiuá. **Informes Da Presidência:** O **conselheiro**  
55 **presidente Leandro Nunes Meller** destacou a necessidade de alteração da data de reunião do dia 13 para  
56 o dia 06 de dezembro devido a agenda das Organizações da Sociedade Civil e a prestação de contas das  
57 viagens. Questionou o pleno sobre manifestações contrárias ou favoráveis a alteração. Sr Urandy se  
58 manifestou, solicitando publicização desta informação no site em que o **conselheiro presidente Leandro**  
59 **Nunes Meller** pontou que será realizada. APROVADA. **Informes dos conselheiros:** o **conselheiro José**  
60 **Araújo** informa sobre o IX Encontro Nacional da Sociedade Civil – Pelos Direitos da Pessoa Idosa a ser  
61 realizado nos dias 17,18 e 19/11 em Salvador/BA. Registrada a chegada da Dra. Rosana Bevervanço. O  
62 **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** propôs a indicação de dois conselheiros do CEDI para  
63 representar o colegiado no evento, sendo indicadas as conselheiras Maria Adelaide Mazza Correia –  
64 Sociedade Civil e Lucimeri Sampaio Bezerra – Governamental. A dra Rosana Bevervanço informou sobre  
65 sua participação na comissão dos direitos do idoso da Câmara Federal em Brasília. Estavam presentes as  
66 delegadas de polícia do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, que relataram um importante trabalho.  
67 Defendeu na ocasião, em conversa com deputado, que descendentes que abandonam ou maltratam os  
68 idosos percam o direito da herança e que esta seja convertida aos fundos municipais, sendo esta uma  
69 medida educativa. **5. Informes Da Gestão - conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz: Semana da**  
70 **Pessoa Idosa:** com Marcos Cabrera, que será realizado, na data de amanhã, 29 de setembro, no Canal da  
71 Música em parceria com SEDS, FAS, CMDPI Curitiba e Paraná Previdência. Haverá possibilidade de  
72 realizar inscrições no ato, desde que não ultrapasse o limite de capacidade do local. **Plano Estadual da**  
73 **Pessoa Idosa:** em novembro será apresentada sistematização das informações recebidas pelas  
74 Secretarias de Estado acerca da estimativa, em percentual, de atingimento de metas. **Capacitações:** Em  
75 setembro foram realizados 3 eventos de capacitação sobre a construção dos instrumentais Conselho, Plano  
76 e Fundo Municipais da Pessoa Idosa. No dia 12 e 13 de setembro foi realizada em com as regionais de  
77 Londrina e Maringá capacitação para 198 municípios. No dia 26 realizada em Curitiba, para as regionais de  
78 Curitiba e Paranaguá, a terceira capacitação do mês para 32 municípios. No dia 04 de outubro será  
79 realizada capacitação macrorregional em Cascavel para atender as regionais Toledo, Foz do Iguaçu,  
80 Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco. **Cartilha da Pessoa Idosa:** será realizado lançamento amanhã

81 no seminário Semana da Pessoa Idosa, destacando que será disponibilizada também no site do CEDI. Em  
82 relação a disponibilização de materiais ressaltou a necessidade de que seja solicitado por ofício devido a  
83 necessidade de prestação de contas. O **conselheiro Aécio** informou que sua entidade está elaborando um  
84 site e que será incluído link do site do CEDI como forma de divulgação. O **conselheiro Rubens** destacou  
85 que há, como forma de divulgação, três instrumentos de gestão conforme determina a lei: Plano Estadual de  
86 Saúde, Programação Orçamentária e Relatório Anual de Gestão (quadrimestral). A Secretaria de Saúde  
87 utiliza o indicador número de municípios com estratificação de idosos em relação à pessoa idosa, sendo a  
88 caderneta de saúde da pessoa idosa, que está em sua terceira versão, fornece estes dados por meio do  
89 instrumental Destreza. Será realizado no próximo ano o lançamento da Rede de Atenção à Saúde que  
90 proporcionará diferenciais no que está preconizado no Plano, embora haja uma série de avanços  
91 catalogados. O Núcleo da Rede de Atenção à Saúde será um diferencial, além da Rede de Atenção à saúde  
92 Mental e rede da Pessoa Idosa. Foi aprovada lei que institui a Semana de Prevenção a Acidentes  
93 Domésticos. Instituída também a Semana de Prevenção à Osteoporose, que será na 3ª semana de outubro.  
94 No dia 16 de outubro será realizado lançamento na ALEP e no dia 17 será realizada videoconferência na  
95 SESA e evento na unidade de saúde Pinheirinho em Curitiba. Destacou o aumento da população idosa no  
96 Paraná e que deve-se atentar para a rede e políticas públicas à pessoa idosa. O **conselheiro presidente**  
97 **Leandro Nunes Meller** destacou que estas medidas demonstram que a política da pessoa idosa deixa a  
98 invisibilidade e avança na prioridade absoluta conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa. Informou ao  
99 pleno sobre os convites realizados, pelo município de Curitiba para representar o CEDI na abertura da  
100 Semana da Pessoa Idosa, e pelo CEAS para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social.  
101 **06) Apresentação do Museu da Imagem e Som – Secretaria de Estado da Cultura – Após apresentação o**  
102 **conselheiro presidente Leandro, sugeriu dois encaminhamentos: encaminhar o protocolado a CPPI para**  
103 **análise técnica visto que o processo não havia passado por análise , e outro encaminhamento é que a**  
104 **associação poderia participar no edital que será aberto. O protocolado foi encaminhado a CPPI, com**  
105 **aprovação de mérito. 07) Apresentação do Programa Viver a Vida – Paranaprevidência – Após**  
106 **apresentação e comentários dos conselheiros o protocolado foi encaminhado a CPPI para análise técnica**  
107 **com aprovação do mérito. Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento,**  
108 **Financiamento e Fundo - Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz. ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E**  
109 **FUNDO: 3.1- Processo SEI TRF4º Região nº 0009009 - 97.2017.4.04.8000- Destinação de Multas Previstas**  
110 **na Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso (retorno). Resumo: O Tribunal Federal Regional da 4.ª Região em**  
111 **resposta ao questionamento sobre as multas provenientes de crimes previstos no Estatuto do Idoso informa**  
112 **que o próprio Estatuto não especifica a que Fundo deverá ser destinada a receita, não especificando se é**  
113 **de âmbito nacional, estadual ou municipal e em razão disto, conclui o TRF4. que as receitas provenientes**  
114 **destas multas deverão ser destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e na ausência**  
115 **deste, ao Fundo Municipal da Assistência Social. Não havendo nenhum dos dois, o depósito é realizado em**  
116 **instituição oficial de crédito, em conta com correção monetária. Parecer da Comissão: De acordo,**  
117 **entretanto sugerimos que na ausência de Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da**  
118 **Assistência Social, que o recurso seja destinado ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. Parecer do**  
119 **CEDI: Ciente da informação. Solicitar ao TRF que nos casos de não existir Fundo Municipal dos**  
120 **Direitos da Pessoa Idosa, que as multas sejam direcionadas ao Fundo Estadual dos Direitos da**

121 **Pessoa Idosa – FIPAR, para garantir o atendimento à pessoa idosa em todas as políticas setoriais.**  
122 **Quanto ao questionamento ao TJ/PR, aprofundar a temática para subsidiar uma consulta sobre as**  
123 **destinações das multas no âmbito do TJ/PR.** 3.2- Protocolado sob nº 14.644.457-1 – Solicitação de  
124 recursos município de Porecatu (retorno). **Parecer da comissão:** Retorno do Município de Porecatu com o  
125 pedido de aumento de recursos da Deliberação, vez que o valor a ser recebido na monta de R\$ 50 mil  
126 provenientes da Deliberação 001/2017 não seria suficiente para o projeto de Centro de Hidroginástica que o  
127 Município intenciona fazer. A Comissão se posiciona no sentido de que a Deliberação 001/2017 vem auxiliar  
128 os municípios com o cofinanciamento de projetos, devendo a contrapartida vir do próprio município. A  
129 Comissão entende pelo indeferimento do pedido, respeitando o limite previsto na Deliberação para cada  
130 município, seguindo a divisão por porte. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 3.3-  
131 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão: Não**  
132 **houveram pendências. Parecer do CEDI: Ciente. - Comissão Permanente de Normas e Fiscalização -**  
133 **Relator Leandro Nunes Meller. NORMAS E FISCALIZAÇÃO:** 2.1- Precatórios Estaduais – Processo nº  
134 0057628-75.2017.8.16.6000 TJPR – Trata-se o presente de resposta ao Ofício 098/2017 deste Conselho  
135 Estadual dos Direitos do Idoso, referente aos trâmites para pagamento de precatórios já formados e aqueles  
136 precatórios que aguardam formação. Em resposta o Centro de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado  
137 do Paraná, informou que foi gerado um número quanto ao pedido, (0057628-75.2017.8.16.6000), e que para  
138 consultar os andamentos pode ser acessado a página do Tribunal, sendo que novos encaminhamentos  
139 deverão ser realizados através do link encaminhado via e-mail. **Parecer da Comissão: Ciente da**  
140 **informação. Solicita-se que a CPPI faça o acompanhamento do protocolo gerado e que seja**  
141 **cientificado o conselho sobre os andamentos do processo. Parecer do CEDI: Ciente. Incluir o relato**  
142 **do andamento do processo nos informes da Secretaria Executiva.** 2.2 - DTP/144/2017 URBS - Cartão  
143 de Isenção à Pessoa Idosa (retorno) – Resposta ao Ofício 084/2017 do CEDI/PR pela Urbs. Informa que a  
144 Urbs é responsável apenas pelo gerenciamento do transporte coletivo urbano dentro do Município de  
145 Curitiba. Esclareceu por fim que em não possuindo o cartão de transporte isento, os idosos, maiores de 65  
146 anos, podem acessar gratuitamente o sistema, bastando apresentar documento pessoal com foto e data de  
147 nascimento, atendendo desta forma o artigo 39 da Lei Federal 10741/2003 e demais legislações que tratam  
148 desta forma. **Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Parecer do CEDI: Ciente.** 2.3 - Of. nº  
149 421/2017 – DP COMEC - Cartão de Isenção à Pessoa Idosa (retorno) – Resposta ao Ofício 083/2017 do  
150 CEDI/PR pela COMEC. Informa a Comec que as empresas permissionárias estão orientadas ao  
151 atendimento integral da legislação vigente, onde já houve reforço na questão dos direitos da pessoa idosa,  
152 nos termos do parágrafo 1º do artigo 39 da Lei Federal nº 10741/2003. **Parecer da Comissão: Ciente da**  
153 **Informação. Parecer do CEDI: Ciente.** 2.4- Protocolado sob nº 14.646.548-0 – Violação ao Direito a  
154 Transporte (retorno) – Acompanhamento do Protocolado, tendo em vista a resposta da CPPI ao Ofício  
155 153/2017 do CAOP do idoso e da pessoa com deficiência, encaminhada por meio do ofício 394/2017/CPPI  
156 o qual enviou as denúncias registradas no Disque Idoso do Paraná com relação as violações ao direito do  
157 transporte interestadual de pessoas idosas, a fim de atender o solicitado pelo Ministério Público. A demanda  
158 gerou uma visita às agências de transportes interestaduais e a ANTT, por um membro da comissão de  
159 normas e fiscalização, um usuário e uma representante do Tribunal de Justiça, visita esta que será relatada  
160 em plenária. **Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Aguarda-se retorno do Ministério Público**

161 **quanto ao tema. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Agendar reunião com o MPF e a**  
162 **participação do CAOP e da comissão que foi indicada para visita à ANTT. 2.5- Estudo referente a Lei**  
163 **Estadual nº11.863/1997 – Carta encaminhada pelo Sr. Urandy Ribeiro do Val, referente a Lei Estadual**  
164 **nº11.863/1997, a carta traz algumas considerações e reflexões sobre alterações na lei estadual, iniciando-**  
165 **se pela alteração do termo idoso em todo o texto legal, por pessoa idosa. Sugere-se também a inclusão da**  
166 **atribuição de fiscalizador ao Conselho na redação no artigo 4º da referida lei. A carta também traz uma**  
167 **preocupação quanto a revogação do art. 7º da Lei nº11.863/1997, o qual será relatado em plenária. Parecer**  
168 **da Comissão: Encaminhe-se a CPPI para análise e elaboração de proposta de alteração na lei e após**  
169 **retorne a este Conselho. Solicita-se a indicação de um conselheiro para acompanhamento da**  
170 **Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso na ALEP. Parecer do CEDI:**  
171 **Encaminhe-se o processo à SPGD/SEDS para articulação de uma reunião entre o proponente e a**  
172 **política da pessoa idosa. 2.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente**  
173 **Parecer da Comissão: Não houve pendências anteriores. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão**  
174 **Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Darolt. Registrado a presença da colaboradora Arlete**  
175 **Kubota- TJ e Assessoria Jurídica da SEDS Danielle Vieira. COMUNICAÇÃO: 4.1- Campanha para direitos**  
176 **da Pessoa Idosa - pauta permanente (plenária). O Técnico Diego informa que a Campanha será**  
177 **lançada no dia 1º de outubro, Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa. A campanha será**  
178 **apresentada na plenária. Parecer da comissão: Cientes. Parecer do CEDI: ciente da informação da**  
179 **Coordenadora Fabiana sobre a impossibilidade de projetar o vídeo na reunião plenária por conta da**  
180 **necessidade de pequenos ajustes para sua veiculação. 4.2- Protocolado sob nº 14.812.720-4 –**  
181 **Consulta a Assessoria Jurídica destinação 6% de IR(retorno). Em resposta ao ofício à assessoria**  
182 **jurídica, segue o seguinte: para os Conselhos Profissionais de Classe é viável o envio de ofício**  
183 **enviando informações sobre o FIPAR; quanto ao uso do Expresso para solicitar doações ao FIPAR**  
184 **seria inviável, pois privilegiaria um em detrimento do outro. Parecer da comissão: Tomamos ciência**  
185 **da orientação jurídica. Solicitamos envio de ofício aos Conselhos Profissionais de Classe, informando sobre**  
186 **o FIPAR e a possibilidade de doação do IR, 6% da pessoa Física e 1% da pessoa jurídica. Solicitando no**  
187 **mesmo que a informação seja levada ao conhecimento de suas representações em todo o Estado do**  
188 **Paraná. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 4.3- Análise do Projeto Museu da**  
189 **Imagem e Som – SEEC. O Projeto prevê a compra de aparelho que possibilita a transmissão de filmes para**  
190 **todos os Municípios do Estado do Paraná, através do Projeto Sessão Sabedoria. O valor solicitado é de R\$**  
191 **28.492,00. O projeto foi analisado na Comissão e será apresentado em plenária. Parecer da comissão:**  
192 **Posicionamento favorável à viabilização da Expansão do Projeto Sessão Sabedoria que já está funcionando**  
193 **em Curitiba há vários anos. Parecer do CEDI: Considerando a aprovação do mérito, encaminhar à**  
194 **CPPI/SEDS para providenciar as adequações junto ao solicitante para posterior envio à comissão do**  
195 **fundo para análise. 4.4- Minuta de Ofício – doação percentual IRPF - Conselhos Regionais**  
196 **Profissionais. O Técnico Diego expôs o conteúdo da minuta de ofício, como sugestão, para ser enviado**  
197 **aos Conselhos Profissionais. Parecer da comissão: Tomamos ciência do conteúdo da minuta. Aprovamos**  
198 **com a ressalva de que a minuta seja transcrita com as devidas adequações para ser direcionado a cada**  
199 **Conselho de Classe. Bem importante que no ofício seja solicitado que estas informações sejam**  
200 **disseminadas aos seus pares. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, visto que**

201 **complementa o item 4.2. 4.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta**  
202 **permanente.** Sem pendências. **Parecer da comissão:** Cientes. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão**  
203 **Permanente de Políticas Públicas – Relatora Lucimeri Sampaio Bezerra. 1.1- Acompanhamento das**  
204 **propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta**  
205 **permanente. Parecer da Comissão:** Foi sugerido uma reunião no dia 18 de outubro para analisar as  
206 respostas dos municípios e criação de banco de dados para sistematizar estas informações. Contabilizou-se  
207 os retornos dos municípios e foram totalizados 61 respostas dos seguintes Escritórios Regionais: ER  
208 Cornélio Procópio: 21 municípios; ER Campo Mourão: 01 município; ER Foz do Iguaçu: 02 municípios; ER  
209 Ponta Grossa: 01 município; ER Jacarezinho: 01 município; ER Toledo: 01 município; ER Paranaíba: 02  
210 municípios; ER Apucarana: 02 municípios; ER Maringá: 05 municípios; ER Laranjeiras do Sul: 01 município;  
211 ER Guarapuava: 07 municípios; ER União da Vitória: 07 municípios; ER Cascavel: 06 municípios; ER  
212 Curitiba: 04 municípios. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, para convocação de**  
213 **reunião extraordinária da comissão de políticas para o dia 18 de outubro, juntamente com o convite**  
214 **aos conselheiros de Curitiba que tiverem disponibilidade para contribuir com os debates nesta data.**  
215 1.2- Recadastramento eleitoral. Este ponto de pauta ficou da reunião ordinária de julho, discussão em  
216 plenária. **Parecer da Comissão:** encaminhar ofício ao TRE requerendo esclarecimentos acerca do  
217 recadastramento eleitoral, especificando questões de deficiência e dependência física, cognitiva, e outros  
218 impedimentos ao deslocamento do idoso para o recadastramento eleitoral. **Parecer do CEDI: Aprovado o**  
219 **parecer da comissão, devendo ser questionado ao TRE sobre o cumprimento do artigo 95 da Lei**  
220 **Brasileira de Inclusão para o recadastramento no caso de pessoas com deficiência ou mobilidade**  
221 **reduzida, questionando ainda sobre uma eventual utilização da ausência do recadastramento para**  
222 **cessação dos benefícios, proventos de aposentadoria ou pensão.** 1.3- Protocolado sob nº 14.786.969-0  
223 – Of. nº2.164/2017 SEED - Paraná alfabetizado – turma somente para idosos (retorno). **Parecer da**  
224 **Comissão:** reenviar ofício para SEED pedindo a adequada atenção ao que estipula o capítulo V do Estatuto  
225 do Idoso (art. 20 e 21) e que não foi contemplado na resposta da SEED. Também que a política pública em  
226 questão faz parte das deliberações das conferências estadual e federal dos direitos da pessoa idosa, e por  
227 isso mesmo foi pactuada por todas as Secretarias dentro do Plano Estadual de Direitos da Pessoa Idosa.  
228 **Parecer do CEDI: Ciente da manifestação. Considerando a necessidade de avançar com as ações**  
229 **previstas no plano estadual e nas deliberações da conferência, considerando ainda a efetiva garantia**  
230 **de direito à educação formal para pessoas idosas, solicitar a reconsideração da SEED, buscando a**  
231 **implementação de turmas exclusivas para idosos no Programa Paraná Alfabetizado, e que seja**  
232 **executado por profissionais da SEED e não por voluntários, conforme foi apresentado. Encaminhar**  
233 **cópia da solicitação ao CEE solicitando apoio para o pleito do CEDI.** 1.4- Protocolado sob nº  
234 14.790.094-5 – Informação nº0125/2017 DER – Projeto de Lei Gratuidade passe intermunicipal (retorno)  
235 **Parecer da Comissão:** a comissão requer que seja encaminhado ao CEDI algum documento (planilha,  
236 minuta do decreto, etc.) que esclareça a resposta enviada, visto que a mesma não foi considerada  
237 satisfatória pela comissão. **Parecer do CEDI: Aprovado o pedido de vistas do Ministério Público para**  
238 **que possa trazer a este Conselho na reunião de 22 novembro, subsídios para sua deliberação.** 1.5-  
239 Projeto do ParanaPrevidência – Programa Viver a Vida **Parecer da Comissão:** após a apreciação, a  
240 comissão se colocou à disposição para auxiliar na efetivação do projeto, e à título de observação, foi

241 verificado uma divergência de valores no projeto. **Parecer do CEDI: Considerando a aprovação do mérito**  
242 **pela comissão de políticas, o projeto deverá ser encaminhado à CPPI/SEDS para que oriente a**  
243 **ParanáPrevidência sobre as adequações para que após isto seja encaminhado a pauta da comissão**  
244 **do fundo para análise.** 1.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente  
245 **Parecer da Comissão: Não há pendências. Parecer do CEDI: Ciente.** 1.7- Portaria GAB-SEPPIR Nº  
246 290/2017 - Cadastramento dos Fundos Municipais junto ao Ministério dos Direitos Humanos. **Parecer da**  
247 **Comissão:** encaminhar ofício e orientações para os Conselhos Municipais sobre o cadastramento dos  
248 Fundos junto ao MDH. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. O **conselheiro Aécio** solicita a  
249 confecção de crachás para os conselheiros, o qual o **conselheiro presidente Leandro** informa que existe  
250 um modelo disponibilizado pelo **conselheiro José Araújo**. A **conselheira Maria Adelaide** solicita o  
251 encaminhamento de uma carta, a qual será transformada em ofício pela SEC, a central de viagem com  
252 reivindicações referente as viagens dos conselheiros. A presente ata foi redigida pela residente técnica de  
253 serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado  
254 este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.